



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINARIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze), às 15h00mim (quinze horas), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária do Conselho Administração, que contou com a presença do **Walter Silvano Gonçalves Oliveira** – Conselheiro Presidente, **Alexandre Cardoso da Fonseca** – Representante do Poder Executivo/PGE, **Avenilson Gomes da Trindade** – Representante Poder Executivo - SEPLAN, **Mauro Roberto da Silva** – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, **Vanda Vilhena de Melo** - Representantes dos Sindicatos – Inativos, **Christian Norimitsu Ito** – Representante do Ministério Público, **Marcos André Alves Brito** – Representante do Sindicato do Ministério Público, **Cicileide Correia da Silva** – Representante do Tribunal de Justiça, **Raiclin Lima da Silva** – Representante do Sindicato do Tribunal de Justiça, **Ivaldo Ferreira Viana** – Representante do Tribunal de Contas, **Clodoaldo Pinheiro Filho** – Representante do Sindicato do Tribunal de Contas e **Adair Masola** - Representante do Poder Legislativo, conforme assinaturas apostas em folha especificamente identificada para registro de presenças, que fica fazendo parte da presente Ata, convidado **Juscelino Moraes do Amaral** – Secretário Chefe da Casa Civil, tendo como pauta: **Item 1** – Lei de Reestruturação do IPERON; Autonomia Administrativa; e Orçamento 2012 (Divida Previdenciária). **Item 2** – **Assuntos Gerais**. O Conselheiro Presidente, ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de quorum, dando boas-vindas aos presentes, passou a palavra ao Secretário Chefe da Casa Civil, que cumprimentou os presentes e se colocou a disposição para discutir os temas propostos, o Conselheiro Presidente Walter Silvano expôs a necessidade de aprovação da reestruturação do IPERON, com intuito da realização de concurso público para os cargos de Procuradores e Auditores e, que a minuta do Projeto de Lei foi entregue ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no ano passado, tendo como ultima movimentação o envio à SEAD, o Conselheiro Adair Masola fez indagações concernentes a autonomia administrativa, onde tal fato tem gerado transtornos a funcionalidade do IPERON e, que o ideal seria de que além da autonomia administrativa os segurados pudessem indicar inclusive os gestores do Instituto, visando a preservação do patrimônio dos servidores, o Conselheiro Ivaldo ratificou tal importância, o Conselheiro Presidente Walter Silvano observou da importância de inclusão no orçamento



de 2012, rubrica visando o início do pagamento da dívida previdenciária, o Conselheiro Mauro Roberto acrescentou há necessidade de início dos pagamentos pelos entes devedores, dos valores levantados pelo IPERON, referentes a Dívida Previdenciária do Poder Executivo, que tem postergado sobremaneira tal execução. O Conselheiro Presidente Walter Silvano passou a palavra ao Senhor Juscelino Moraes do Amaral – Secretário Chefe da Casa Civil, que deu início argumentação referindo-se a Estrutura Administrativa, que vai envidar esforços no sentido de cobrar dos órgãos envolvidos para dar celeridade ao rito do Projeto de Lei, com a ressalva de que o Poder Executivo tem adotado em suas análises a simetria dada aos planos aprovados nesta Gestão, quanto a autonomia administrativa, dos questionamentos apresentados o Chefe do Poder Executivo não deverá abrir mão da prerrogativa de indicar o Presidente do Instituto, com relação ao Orçamento do corrente exercício, não tem como proceder, mas para o exercício de 2013, o próprio Governador ordenou a SEPLAN a inclusão do parcelamento no Orçamento de exercício 2013, onde darei o devido acompanhamento. **Assuntos Gerais** - Os Conselheiros Adair Masola e Christian Norimitsu Ito, fizeram a exposição ao Secretário Chefe da Casa Civil, referente às Leis nºs 1063, de 01.04.2002, 2656, de 20.12.2011 e 2687, de 15.03.2012, sancionadas pelo Poder Executivo, que beneficiam os Policiais Militares e ocasionam prejuízos ao sistema previdenciário do Estado, contribuindo assim ao aumento do déficit previdenciário já existente na concessão das aposentadorias dos Militares, sem o aporte do Poder Executivo, o Conselheiro Presidente acrescentou que âmbito do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência – CONAPREV, a criação de Grupo de Trabalho do Militares, o qual o IPERON faz parte, com intuito de fomentar projetos que visem sanar tais déficits. Da Deliberação – Os Conselheiros, após condução do Conselheiro Adair Masola, decidiram de forma unânime, encaminhar as respectivas legislações, com fito de verificar a legalidade e/ou inconsistência, à Casa Civil, PGE e Ministério Público do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 17h00min (dezesete horas), da qual eu, _____, Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.


Walter Silvano Gonçalves Oliveira
 Conselheiro Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Alexandre Cardoso da Fonseca
Conselheiro

Mauro Roberto da Silva
Conselheiro

Vanda Vilhena de Melo
Conselheira

Christian Norimitsu Ito
Conselheiro

Marcos André Alves Brito
Conselheiro

Cicileide Correia da Silva
Conselheira

Raiclin Lima da Silva
Conselheiro

Ivaldo Ferreira Viana
Conselheiro

Clodoaldo Pinheiro Filho
Conselheiro

Adair Masola
Conselheiro

Avenilson Gomes da Trindade
Conselheiro